



**GABINETE DO PREFEITO**

**PROTOCOLO C.M.I**  
Em 26/08/19  
**LILIAN MARTINS DE LIMA**

**MENSAGEM Nº 017/2019**

**Ipueiras, Ceará, 30 de julho de 2019.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores**

Temos a honra de remeter à apreciação de Vossa Excelência e de seus dignos Pares, o anexo Projeto de **Lei No. 017/2019, de 30/07/2019**, que **DENOMINA TRAVESSA TONY ARAGÃO, NESTE MUNICÍPIO DE IPUEIRAS, O TRECHO INICIAL DA RUA CAMARAL RODRIGUES MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente Projeto de Lei visa a homenagear Antonio Aragão Catunda, o popular Tony Aragão, cidadão, artista e personagem bastante querido na sociedade ipueirense, seja como músico, seja como um dos representantes da boemia da cidade.

Carismático e irreverente, Tony nos deixou muito cedo, mas as muitas amizades que fez em vida mantêm sua memória viva. Através de abaixo assinado organizado por sua irmã, a também artista Dalinha Catunda, centenas de ipueirenses solicitaram essa justa homenagem, num dos locais em que Tony mais gostava de frequentar e que agora ficará eternizado em seu nome.

Isto posto, este Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei, que ora tem a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimos Pares, para que seja submetido à apreciação e deliberação em regime de urgência.

Cordialmente,

**RAIMUNDO MELO SAMPAIO**  
*Prefeito Municipal*



**PROJETO DE LEI N. 017/2019**

**Ipueiras, Ceará, 30 de julho de 2019.**

**DENOMINA TRAVESSA TONY ARAGÃO, NESTE MUNICÍPIO DE IPUEIRAS, O TRECHO INICIAL DA RUA CAMARAL RODRIGUES MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, submete ao Plenário do Poder Legislativo Municipal de Ipueiras, o seguinte Projeto de Lei:***

**Art. 1º** - Fica denominada TRAVESSA TONY ARAGÃO o trecho inicial da Rua Camaral Rodrigues Moreira, compreendido entre a Rua Raul Catunda Fontenele e a Rua Cel. Antonio Eufrazino, neste Município de Ipueiras – Ceará.

**Art. 2º** - Em decorrência da presente Lei, o Poder Executivo Municipal, por seu órgão competente, providenciará a afixação da placa de identificação da mesma, com a denominação ora aprovada, bem como empreenderá as demais benfeitorias que possam aprimorar a utilização pública cultural do local.

**Art. 3º** - A Biografia do homenageado encontra-se no Anexo I, parte integrante desta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos 30 (trinta) dias do mês de julho de dois mil e dezenove (2019).

  
**RAIMUNDO MELO SAMPAIO**  
*Prefeito Municipal*



## **ANEXO I**

### **BIOGRAFIA**

## **ANTONIO ARAGÃO CATUNDA ( TONY ARAGÃO )**



Antonio Aragão Catunda, nascido em 25 de julho de 1958, nesta cidade de Ipueiras-Ceará, filho de: Espedito Catunda de Pinho e de Maria Neusa Aragão Catunda.

Poeta, compositor, cantor, violonista, radialista na empresa rádio Macambira AM no período de 8 de março de 1991 a 28 de agosto de 2018 e assessor de imprensa do município de Ipueiras do ano de 2005 até o dia 28 de setembro de 2018.



Casou-se em 06 de março de 1986 com Maria Ester Timbó Teixeira. Dessa união nasceu seu filho Luan, que lhe deu a oportunidade de conhecer e conviver com seus netos João Gabriel e Luiz Davi.

Adotou por amor, e somente por amor, Leon, seu filho do coração.

Pai zeloso, dócil, extrovertido, filho amoroso, e como diz Dona Neusa, sua mãe: há tempos havia se transformado em seu pai: cuidadoso, vigilante e presente!

Como disse um de seus inúmeros amigos em uma das muitas postagens nas redes sociais: “Era um poeta dos mais românticos, um sonhador na mais pura essência da palavra”.

Ipueiras, sua terra querida e sua gente, sempre foram a fonte de inspiração para as suas composições: do Cristo Redentor ao Rio Jatobá; da seca, da chuva e das estrelas; dos apelidos carinhosos aos amigos queridos.

Lamentavelmente Tony Aragão faleceu em sua residência em 30 de setembro de 2018, vitimado por um infarto fulminante, deixando muita saudade, mas com a certeza de que seus parentes e amigos tiveram o privilégio de compartilhar com ele muitas histórias, muitas alegrias e muitas brincadeiras.

E como diz Mário Quintana: “Que importa restarem cinzas se a chama foi bela e alta?”

Ipueiras (CE), 30 de julho de 2019.